PREFEITURA DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua João Fernandes Lobo, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: 032/2023
Assunto: Solicitação Faz
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Data: 30 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Câmara Municipal de Andradas data para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 3° Quadrimestre de 2022, preferencialmente neste mês de fevereiro/2023.

Encaminhamos cópia do referido Relatório em anexo.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria apresentamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 041.202.976.02
MATRÍCULA: 8760

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Ilmo. Sr.
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas - MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 17
31 JAN. 2023
Encarregado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ANDRADAS

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

JOSIANE VALIM DIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 8.2. Indicadores financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Covid-19 Repasse União
   - 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.6. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ANDRADAS
Região de Saúde	Poços de Caldas
Área	467,40 Km²
População	41.704 Hab
Densidade Populacional	90 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL DE ANDRADAS
Número CNES	6354130
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	17884412000134
Endereço	RUA HENRIQUE GRAZIANE 155
Email	saude@andradas.mg.gov.br
Telefone	3537314865

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIANE VALIM DIAS
E-mail secretário(a)	saude@andradas.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	35999034512

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	11.412.071/0001-18
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Josiane Valim Dias

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Poços de Caldas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALBERTINA	57.617	3015	52,33
ANDRADAS	467.403	41704	89,22
CALDAS	713.634	14600	20,46
IBITIÚRA DE MINAS	68.386	3497	51,14
POÇOS DE CALDAS	544.42	169838	311,96

SANTA RITA DE CALDAS	502.037	8900	17,73

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Aurélio Beraldo Ribeiro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Ana Claudia Ansani	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	5
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Todas as informações dispostas neste item, Identificação, estão atualizadas, conforme cada fonte de captação e correspondem à realidade na data de apresentação do RDQA ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Andradas tem em suas ações e compromissos a permanente busca da consolidação dos princípios dos SUS em sua gestão: Garantir e melhorar o acesso com qualidade, equidade e humanização, para atendimento em tempo adequado, integral e com resolubilidade para as necessidades da população de saúde, na rede de serviços do SUS.

O DigiGSUS viabiliza base de dados para armazenamento e disponibilização de informações estratégicas, possibilitando aos gestores o cumprimento dos prazos legais de aprovação dos relatórios nos respectivos Conselhos de Saúde, bem como geração de relatórios de monitoramento, facilitando a avaliação de desempenho deste processo da gestão do SUS. O Relatório Quadrimestral (RQ) tem a finalidade de descrever as movimentações financeiras dos recursos empregados, divulgar as ações de saúde realizadas durante o quadrimestre e propor ações corretivas necessárias.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1140	1086	2226
5 a 9 anos	1199	1118	2317
10 a 14 anos	1260	1179	2439
15 a 19 anos	1398	1235	2633
20 a 29 anos	3188	2974	6162
30 a 39 anos	3297	3100	6397
40 a 49 anos	3026	3006	6032
50 a 59 anos	2700	2897	5597
60 a 69 anos	2079	2160	4239
70 a 79 anos	1123	1241	2364
80 anos e mais	571	727	1298
Total	**20981**	**20723**	**41704**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ANDRADAS	475	468	473

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	185	140	184	379	167
II. Neoplasias (tumores)	151	204	180	195	201
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46	36	54	47	53
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	68	60	35	50	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	7	3	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	15	32	22	23	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	2	1	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	10	5	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	273	295	223	243	247
X. Doenças do aparelho respiratório	284	263	166	195	289
XI. Doenças do aparelho digestivo	342	261	208	176	298
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	41	35	12	32
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	48	49	43	25	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	219	209	171	176	259
XV. Gravidez parto e puerpério	404	443	491	449	360
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	66	72	72	111	77
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	17	6	14	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	37	39	51	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	210	247	270	280	256
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	66	52	34	67

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2442**	**2491**	**2261**	**2469**	**2464**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	9	27
II. Neoplasias (tumores)	56	55	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	26	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	8	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	94	95
X. Doenças do aparelho respiratório	30	37	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	17	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	11	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	8	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	20	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**304**	**297**	**327**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. No município de Andradas a população masculina é maior nas faixas de 0 a 4 anos até a faixa etária de 40 a 49 anos. A partir da faixa etária 50 a 59 anos, a população feminina é predominantemente no município.

No total a população masculina (20.981) é maior que a feminina (20.723). Segundo as fontes estimativas o total de habitantes no município é de 41.704.

3.2. Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), no município de Andradas de 2018 a 2020, há uma média de número de nascidos vivos por residência da mãe é de 472 recém-natos.

3.3. Segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), no município de Andradas, as causas de maior internação no ano de 2022 são gravidez parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório. As informações do ano de 2022, referente ao quadrimestre (2º) foram atualizadas em 26/01/2022.

3.4. Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no município de Andradas, as causas de maior mortalidade entre os anos de 2018 a 2020 são doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores), doenças do aparelho respiratório e algumas doenças infecciosas e parasitárias. A plataforma DigiSUS não disponibilizou os anos de 2021 e 2022 para análise.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.860
Atendimento Individual	46.895
Procedimento	76.890
Atendimento Odontológico	4.332

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	10469	-	1247	556856,19
04 Procedimentos cirúrgicos	21	486,36	596	602614,89
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**10490**	**486,36**	**1843**	**1159471,08**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	399	399,00
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44433	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	75397	345425,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	177848	348039,85	1247	556856,19
04 Procedimentos cirúrgicos	454	7894,88	957	896573,65
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**298132**	**701365,14**	**2204**	**1453429,84**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	441	-
Total	**441**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro
Data da consulta: 26/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. A Produção de Atenção Básica destaca-se a produção de Procedimento com 76.890, Visitas Domiciliares com 54.860 e Atendimento Individual com 46.895 procedimentos.

4.2. Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos destacam-se os procedimentos clínicos, tanto no Sistema de Informações Ambulatoriais com 10.469 procedimentos, quanto, no Sistema de Informações Hospitalares, com 1.247 procedimentos. Procedimentos cirúrgicos foram 21 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais e 596 procedimentos no Sistema de Informações Hospitalares.

4.3. A Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização foram executados 399 procedimentos, média de 99 procedimentos por mês.

4.4. Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos destacam-se os procedimentos clínicos com 177.848 procedimentos e procedimentos com finalidade diagnóstica com 75.397 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais. No Sistema de Informações Hospitalares destacam-se os procedimentos clínicos com 1.247 procedimentos e procedimentos cirúrgicos com 957 procedimentos.

4.6. Na Produção de Vigilância em Saúde não há produção registrada no período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	7	8
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	**1**	**1**	**25**	**27**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	1	0	18
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**25**	**1**	**1**	**27**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
01990521000104	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / ANDRADAS
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / ANDRADAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Algumas Unidades de Saúde exercem dupla gestão na Rede Física de Saúde Pública, ou seja, realizam atendimentos ou procedimentos de Atenção Básica e Atenção Secundária. Essas Unidades ficam sob responsabilidade do Município e do Estado de Minas, Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. A Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS em sua maioria são do Tipo de Gestão Municipal (92,59%), em segundo lugar empatadas estão a Gestão Dupla (3,70%) e a Gestão Estadual (3,70%).

5.2. A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Por Natureza Jurídica, em sua maioria é de responsabilidade da Administração Pública com 19 estabelecimentos, em segundo lugar, Entidades Empresariais com 06 estabelecimentos e terceiro lugar, Entidades Sem Fins Lucrativos com 02 estabelecimentos.

5.3. Atualmente o município de Andradas participa de 2 (dois) Consórcios em Saúde para complementar os serviços públicos em saúde para a população. São eles:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo (CISMARPA), com sede em Poços de Caldas, a rua Narcíseo Ferreira de Andrade, n° 145 Bairro São Jose (MG), foi criado em 27 de Maio de 1997. A oferta de serviços do CISMARPA na promoção a saúde são as consultas e exames de media complexidade.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas (CISSUL), com sede em Varginha, na Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista. A finalidade do CISSUL é o gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência, emergência e ações de educação permanente em urgência e emergência da Macro Sul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	8	29	89	24
	Intermediados por outra entidade (08)	0	17	9	28	0
	Autônomos (0209, 0210)	24	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	6	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	20	0	5	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Celetistas (0105)	30	30	29	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	22	29	26	0
	Bolsistas (07)	3	2	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	195	211	204	0
	Intermediados por outra entidade (08)	39	42	39	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	38	43	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os Profissionais SUS que atendem a Rede Física e Privada Prestadora de Serviço SUS a maioria são Estatutários e Empregados Públicos, Intermediados por outra Entidade e Autônomos.

Os postos de trabalho ocupados por Contrato Temporário e Cargos em Comissão estão diminuindo ao longo dos anos (comparativo entre 2018 a 2020).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Atenção Básica em outras regiões do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Implantar pelo menos duas (02) equipes da Estratégia Saúde da Família no município.	Número			2	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
2. Visitar mensalmente as famílias do município.	Realizar 100% de cobertura, na região de cobertura de ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% de cobertura, na região de cobertura de ESFs.									
3. Palestras educativas nas escolas.	Realizar palestras em todas as classes na escola estadual e municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em todas as classes na escola estadual e municipal.									
4. Palestras educativas na comunidade em geral.	Realizar no mínimo 03 campanhas anuais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 03 campanhas anuais.									
5. Divulgação de acordo com a demanda e ações necessárias.	Criar mídia digital para divulgação de ações de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mídia digital para divulgação de ações de saúde.									
6. Ação comunitária.	Criar comitê de saúde para envolvimento da sociedade civil nas ações de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comitê de saúde para envolvimento da sociedade civil nas ações de saúde.									
7. Educação em saúde, promoção e prevenção da doença.	Realizar ações preventivas para promoção de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas para promoção de saúde.									
8. Ofertar atendimento em saúde a pacientes suspeitos de Covid.	Proporcionar atendimento ao usuário de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento ao usuário de saúde.									
9. Promover a atenção integral à saúde da mulher, idosos e crianças.	Proporcionar atendimento adequado e multidisciplinar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento adequado e multidisciplinar.									
10. Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas.	Oferecer acompanhamento de 100% aos pacientes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer acompanhamento de 100% aos pacientes.									
11. Promover atenção integral aos pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase.	Garantir atendimento adequado aos portadores.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado aos portadores.									
12. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir infraestrutura adequada para a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento regular das equipes da ESF.	Disponibilizar 100% dos recursos necessários para funcionamento das equipes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar 100% dos recursos necessários para funcionamento das equipes.									
2. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	Informatizar 100% das unidades de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
3. Construção e Implantação da ESF do Bairro Gonçalves.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.									
4. Garantir equipamentos para as novas equipes da ESF do Bairro Gonçalves.	Adquirir 100% dos equipamentos mínimos para estruturar as novas equipes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos equipamentos mínimos para estruturar as novas equipes.									
5. Aquisição de 02 (dois) veículos para as unidades de ESFs.	Ampliar e melhorar as visitas domiciliares e as ações comunitárias.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar e melhorar as visitas domiciliares e as ações comunitárias.									
6. Ampliação da ESF do Mantiqueira através do aumento de equipe.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
7. Ampliação da ESF do Rio Negro através do aumento de equipe.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
8. Implantação da ESF Vila Graziani.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
9. Implantação do NASF.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
10. Garantir equipamentos e materiais permanentes para o NASF.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
11. Aquisição de Veículo para o NASF.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
12. Ofertar insumos básicos para atendimento a Covid.	Adquirir EPIs, materiais permanente e exames.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir EPIs, materiais permanente e exames.									
13. Aumentar o acesso da população ao atendimento odontológico.	Implantação de mais Equipes de Saúde Bucal nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação de mais Equipes de Saúde Bucal nas ESFs.									
14. Implantar atividades físicas que privilegiem as práticas corporais.	Implantar Academia da Saúde nas ESF´s.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar Academia da Saúde nas ESF´s.									
15. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.									
16. Implantar o programa saúde móvel.	Equipe itinerante para ofertar atendimento básico de saúde na zona rural.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Especializada, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir infraestrutura adequada para a Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar atendimento adequado ao usuário de álcool e drogas.	Implantação de CAPS AD.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
2. Oferecer atendimento adequado ao Dependente Químico, terapia em grupo, acompanhamento familiar.	Garantir equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
3. Aquisição de veículo para o CAPS AD.	Número de veículo para transporte de pacientes do CAPS AD.	Número			1	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
4. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.									
5. Renovação da frota do Transporte Sanitário.	Adquirir veículos novos para o transporte adequado dos pacientes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para o transporte adequado dos pacientes.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar as ações da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a inclusão na sociedade; promover o envolvimento da família no tratamento e assistência; identificar os usuários de medicamentos psicotrópicos para abordagem psicológica em grupo.	Oferecer atendimento em Saúde Mental.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento em Saúde Mental.									
2. Ofertar a reabilitação Covid aos usuários e trabalhadores da saúde nos pós pandemia.	Proporcionar atendimento ao usuário e profissional de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento ao usuário e profissional de saúde.									
3. Ofertar atendimento hospitalar ao paciente Covid com complicações clínicas.	Proporcionar atendimento especializado em atenção hospitalar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento especializado em atenção hospitalar.									
4. Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes ostomizados.	Proporcionar melhora do quadro e qualidade de vida dos pacientes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar melhora do quadro e qualidade de vida dos pacientes.									
5. Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes em uso de oxigênio e aparelhos de CPAP e BIPAP.	Realizar avaliações clínicas e visitas domiciliares de enfermagem mensais a todos os pacientes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliações clínicas e visitas domiciliares de enfermagem mensais a todos os pacientes.									
6. Acompanhamento de pacientes portadores patologias malignas.	Oferecer acompanhamento de 100% dos pacientes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer acompanhamento de 100% dos pacientes.									
7. Acompanhar 100% na gestão da prestação de serviço, orçamento do consórcio, e participação de deliberações.	Promover atendimento especializado complementar ao usuário SUS no CISMARPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde Micro Região Alto Rio Pardo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimento especializado complementar ao usuário SUS no CISMARPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde Micro Região Alto Rio Pardo.									
8. Acompanhar 100% a gestão da prestação de serviço do convênio, e participação de deliberações.	Promover atendimento de APH (Atendimento pré-hospitalar) junto ao CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimento de APH (Atendimento préhospitalar) junto ao CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.									
9. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									

DIRETRIZ Nº 3 - Manter e aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir infraestrutura adequada para a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acesso aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos – Remume.	Garantir 100% de medicamento do componente básico para o município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de medicamento do componente básico para o município.									
2. Organizar todas as condições para garantir acesso aos medicamentos estratégicos e especializados para a população.	Contribuir para o acesso de medicamentos estratégicos e especializados para a população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para o acesso de medicamentos estratégicos e especializados para a população.									
3. Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos junto à comunidade.	Mobilizar a comunidade para prevenir o uso irracional de medicamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Mobilizar a comunidade para prevenir o uso irracional de medicamentos.									
4. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e qualificar as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir infraestrutura para realização de ações de prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e adequação do CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes – CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.									
3. Controlar as populações de animais domésticos e prevenir e controlar as zoonoses.	Adequar às instalações físicas e equipamentos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
4. Ampliar o acesso de vacinas a população da área de cobertura das Estratégias Saúde da Família.	Aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vacina nos ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vacina nos ESFs.									
5. Realizar visitas domiciliares, buscar ativas e ampliar vacinação na Zona Rural.	Aquisição de 02 (dois) veículos para vacinação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 (dois) veículos para vacinação.									
6. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o processo de notificação de doenças e investigação epidemiológica.	Finalizar as investigações epidemiológicas e manter os sistemas de informação atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar as investigações epidemiológicas e manter os sistemas de informação atualizados.									
2. Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas.	Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente estudo sobre as notificações realizadas no município.									
3. Prevenir o óbito materno e infantil.	Manter em funcionamento do Comitê Materno Infantil de Prevenção ao Óbito.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Comitê Materno Infantil de Prevenção ao Óbito.									

4. Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos recursos materiais e humanos para as ações.							
5. Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HIV na população; Registrar todos os exames de sorologia para HIV encontrados na população.	Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.							
6. Realizar teste rápido para Sífilis na população; Registrar todos os exames de sorologia para Sífilis encontrados na população.	Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.							
7. Monitorar a realização de teste rápido para detecção de Hepatite C na população; Registrar todos os exames de sorologia para Hepatite C encontrados na população.	Garantir a população com sorologia positiva recebam tratamento.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a população com sorologia positiva recebam tratamento.							
8. Palestras educativas para a comunidade.	Implementar ações de educação em saúde para o setor regulado.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde para o setor regulado.							
9. Manter as ações de inspeção sanitária.	Inspecionar 100% dos estabelecimentos.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos estabelecimentos.							
10. Prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti.	Atingir no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados de cada ciclo.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados de cada ciclo.							
11. Atingir no mínimo de 40% de análise realizada em amostra de água; Garantir a qualidade da água para consumo humano; Investigação e monitoramento até a solução do problema.	Coletar amostras de água para análise laboratorial (VIGIAGUA).	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água para análise laboratorial (VIGIAGUA).							
12. Quando haver a incidência das doenças, Leishmaniose Visceral Canina, Transmissão de Febre Maculosa, Doença de Lyme e Leptospirose, realizar investigação e acompanhamento do animal e se necessário o sacrifício.	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados.							
13. Educação em saúde para a população.	Realizar no mínimo 01 ação educativa mensal.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 ação educativa mensal.							
14. Manter a coleta de resíduos de saúde por empresa especializada.	Coletar periodicamente os 100% resíduos de saúde em todas as unidades mantidas pelo município.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar periodicamente os 100% resíduos de saúde em todas as unidades mantidas pelo município.							

15. Qualificar e ofertar atendimento adequado no Centro de Zoonoses.	Administrar o Centro de Zoonoses no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar o Centro de Zoonoses no município.									
16. Educação permanente para os profissionais de saúde.	Capacitar os profissionais de saúde de acordo com a função desempenhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde de acordo com a função desempenhada.									
17. Manter o índice de cobertura vacinal na rotina e nas campanhas.	Atingir a meta pactuada da cobertura vacinal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta pactuada da cobertura vacinal.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento do modelo de gestão, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir infraestrutura adequada na Gestão em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção predial na Unidade.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar a Unidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e revitalizar a Unidade.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a gestão aumentando a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover reunião com o Conselho Municipal de Saúde.	100% de participação do Gestor ou suplente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de participação do Gestor ou suplente.									
2. Manter o convênio de Mutua Cooperação de assistência ambulatorial e hospitalar a pacientes da Santa Casa de Andradas.	Administrar e fiscalizar 100% do convênio e Prestações de Contas da Santa Casa de Andradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar e fiscalizar 100% do convênio e Prestações de Contas da Santa Casa de Andradas.									
3. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
4. Realizar reuniões mensais com participação do Gestor ou suplente.	Implantar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - A ação e meta não fazem parte deste ano.									
5. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Número de relatório entregue.	Número			1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de relatório entregue.									
6. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde.	Número de relatório entregue.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatório entregue.									
7. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Pactuação Interfederativa.	Número de relatório entregue.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatório entregue.									
8. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) quadrimestralmente.	Número de relatórios entregues.	Número		0	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Número de relatórios entregues.									
9. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de relatório entregue.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatório entregue.									
10. Participar mensalmente da reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro).	100% de participação do Gestor na reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de participação do Gestor na reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Manutenção predial na Unidade.	100,00	100,00

	Manter o convênio de Mutua Cooperação de assistência ambulatorial e hospitalar a pacientes da Santa Casa de Andradas.	100,00	100,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00	100,00
	Realizar reuniões mensais com participação do Gestor ou suplente.	0,00	
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	1	
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde.	1	1
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Pactuação Interfederativa.	1	1
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) quadrimestralmente.	3	1
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Anual de Gestão (RAG).	1	1
	Participar mensalmente da reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro).	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	0	
	Manter o funcionamento regular das equipes da ESF.	100,00	100,00
	Visitar mensalmente as famílias do município.	100,00	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	0,00	
	Palestras educativas nas escolas.	100,00	100,00
	Construção e Implantação da ESF do Bairro Gonçalves.	50,00	
	Palestras educativas na comunidade em geral.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos para as novas equipes da ESF do Bairro Gonçalves.	100,00	
	Divulgação de acordo com a demanda e ações necessárias.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 (dois) veículos para as unidades de ESFs.	0,00	
	Ação comunitária.	100,00	100,00
	Ampliação da ESF do Mantiqueira através do aumento de equipe.	0,00	
	Educação em saúde, promoção e prevenção da doença.	100,00	
	Ampliação da ESF do Rio Negro através do aumento de equipe.	0,00	
	Ofertar atendimento em saúde a pacientes suspeitos de Covid.	100,00	100,00
	Implantação da ESF Vila Graziani.	0,00	
	Promover a atenção integral à saúde da mulher, idosos e crianças.	100,00	100,00
	Implantação do NASF.	0,00	
	Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos e materiais permanentes para o NASF.	0,00	
	Promover atenção integral aos pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para o NASF.	0,00	
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00	100,00
	Ofertar insumos básicos para atendimento a Covid.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso da população ao atendimento odontológico.	100,00	
	Implantar atividades físicas que privilegiem as práticas corporais.	100,00	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o programa saúde móvel.	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0,00	
	Promover a inclusão na sociedade; promover o envolvimento da família no tratamento e assistência; identificar os usuários de medicamentos psicotrópicos para abordagem psicológica em grupo.	100,00	100,00
	Oferecer atendimento adequado ao Dependente Químico, terapia em grupo, acompanhamento familiar.	0,00	
	Ofertar a reabilitação Covid aos usuários e trabalhadores da saúde nos pós pandemia.	100,00	100,00
	Aquisição de veículo para o CAPS AD.	0	
	Ofertar atendimento hospitalar ao paciente Covid com complicações clínicas.	100,00	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes ostomizados.	100,00	100,00

	Renovação da frota do Transporte Sanitário.	100,00	
	Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes em uso de oxigênio e aparelhos de CPAP e BIPAP.	100,00	100,00
	Acompanhamento de pacientes portadores patologias malignas.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% na gestão da prestação de serviço, orçamento do consórcio, e participação de deliberações.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% a gestão da prestação de serviço do convênio, e participação de deliberações.	100,00	100,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos - Remume.	100,00	100,00
	Organizar todas as condições para garantir acesso aos medicamentos estratégicos e especializados para a população.	100,00	100,00
	Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos junto à comunidade.	100,00	
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes - CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	100,00	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Palestras educativas para a comunidade.	100,00	100,00
	Manter as ações de inspeção sanitária.	100,00	100,00
	Manter a coleta de resíduos de saúde por empresa especializada.	100,00	100,00
	Educação permanente para os profissionais de saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Qualificar o processo de notificação de doenças e investigação epidemiológica.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes - CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	100,00	100,00
	Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas.	100,00	100,00
	Controlar as populações de animais domésticos e prevenir e controlar as zoonoses.	0,00	100,00
	Prevenir o óbito materno e infantil.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso de vacinas a população da área de cobertura das Estratégias Saúde da Família.	100,00	
	Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares, buscar ativas e ampliar vacinação na Zona Rural.	100,00	100,00
	Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HIV na população; Registrar todos os exames de sorologia para HIV encontrados na população.	100,00	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar teste rápido para Sífilis na população; Registrar todos os exames de sorologia para Sífilis encontrados na população.	100,00	100,00
	Monitorar a realização de teste rápido para detecção de Hepatite C na população; Registrar todos os exames de sorologia para Hepatite C encontrados na população.	100,00	100,00
	Prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti.	100,00	100,00
	Atingir no mínimo de 40% de análise realizada em amostra de água; Garantir a qualidade da água para consumo humano; Investigação e monitoramento até a solução do problema.	100,00	100,00
	Quando haver a incidência das doenças, Leishmaniose Visceral Canina, Transmissão de Febre Maculosa, Doença de Lyme e Leptospirose, realizar investigação e acompanhamento do animal e se necessário o sacrifício.	100,00	100,00
	Educação em saúde para a população.	100,00	100,00
	Qualificar e ofertar atendimento adequado no Centro de Zoonoses.	100,00	100,00
	Educação permanente para os profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Manter o índice de cobertura vacinal na rotina e nas campanhas.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.056.900,00	7.200,00	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.064.900,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.328.100,00	2.819.990,00	1.124.585,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.272.675,00
	Capital	84.000,00	123.903,00	132.100,00	563.873,00	1.201.000,00	N/A	N/A	N/A	2.104.876,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.068.719,00	3.328.900,00	2.642.994,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.040.613,00
	Capital	N/A	206.942,00	191.290,00	2.061.947,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.460.179,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.000,00	316.277,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	846.277,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	748.650,00	56.500,00	61.616,00	N/A	N/A	N/A	N/A	866.766,00
	Capital	N/A	6.000,00	18.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	663.846,00	1.241.533,00	313.014,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.218.393,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	97.226,00	N/A	N/A	N/A	N/A	99.226,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Andradas para o 3° Quadrimestre de 2022 foram cumpridos como previsto na Programação Anual de Saúde - PAS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 202 proc - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 26/01/2023
14:40:56
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 202 proc - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 26/01/2023
14:40:55
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 202 proc - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 26/01/2023
14:40:57
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

  Apesar da data (26/01/2023) ainda não estão disponíveis as informações do 1°, 2°, 3º, 4º, 5° e 6° Bimestre de 2022 do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

  Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Todos os relatórios da Execução Orçamentária e Financeira até a data de 27/01/2023 não haviam atualização do Ministério da Saúde com as informações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), assim, não foi possível fazer as análises devidas junto a Equipe Técnica e ao Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Quadrimestral de Saúde é elaborado seguindo o modelo padrão e configurações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Sistema DigiSUS. Realizamos grande esforço para apresentar os dados do quadrimestre de forma clara e fidedigna, mas cabe ressaltar, a dificuldade encontrada em transcrever as ações realizadas devido às falhas que não foram corrigidas no Sistema.

JOSIANE VALIM DIAS
Secretário(a) de Saúde
ANDRADAS/MG, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ANDRADAS/MG, 30 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Andradas

RELATÓRIO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - ANO 2022
MUNICÍPIO ANDRADAS

INDICADOR	META 2022	RESULTADO 3º Quadrimestre	UNIDADE DE MEDIDA
Indicador 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabertes e doenças respiratórias crônicas).	65	21	N. Absoluto
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	100%	%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	92,52%	%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Poliomielite (3ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	80	100%	%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	100%	%
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	N. Absoluto
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	15	110,49	%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	0,08	Razão
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,06	Razão
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15	40%	%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16	12%	%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.	4	0	N. Absoluto
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	N. Absoluto
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100	169,30%	%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70	48,58%	%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica .	45,09	49,84%	%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	150%	%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2	N. Absoluto
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100%	%

Fontes: Sispacto, SIM, SINASC, Tabnet e outras

JUSTIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE 2022 NÃO ALCANÇADOS
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
Não foi apresentado justificativa.
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
O principal Prestador que realiza os exames de mamografia apresentou os mesmos para profissionais que não estavam cadastrados no CNES e no SISCAN. Toda a produção foi perdida.
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Não foi apresentado justificativa.